Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 98, DE 8 DE MAIO DE 2024.

Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e das que lhes foram conferidas na Lei Orçamentária nº 1.598 de 20 de dezembro de 2023 decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), com fulcro no §3º do art. 24 da Lei nº 1491, de 13 de julho de 2023 e §2º do art. 5º da Lei nº 1598, de 20 de dezembro de 2023.

Suplementar

Projeto/Atividade: 2.033 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

01.001.01.031.0003.2.033 – 3.3.90.40.00.00 Serv. De Tec. da Inf. e Comunicação – Pessoa Jurídica	20.000,00
Total a Suplementar	**20.000,00**

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no Artigo Anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação Parcial (Redução) da dotação orçamentária abaixo descrita:

Reduzir

Projeto/Atividade: 2.033 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

01.001.01.031.0003.2.033 – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	20.000,00
Total a Reduzir	**20.000,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 8 de maio de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS Á REALIZAÇÃO DE EVENTO DE GRANDE PORTE.

Do outro lado o Preponente **REBOUÇAS COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 48. 953.108/0001-25,** estabelecida na Rua Nativo Alves Bastos, nº 101, bairro Vila Ipiranga, Rondonópolis – MT. Os Itens ao qual foi adjudicado em favor da proponente deverá, ser executados conforme exige o Contrato firmado entre as partes e seu termo de referência sem nenhum custo além daquele da proposta e de forma ***INTEGRAL*** de acordo com a necessidade da Administração com prévia ordem de fornecimento (***REQUISIÇÃO***), onde constará o objeto, quantidade e a repartição solicitante. A adesão atenderá as necessidades da Prefeitura de Pedra Preta/ MT, a mesma foi autorizada pelo **OFÍCIO Nº 152/2024/GAB/CS da Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT**, e anuência da empresa **REBOUÇAS COMÉRCIO LTDA.**

Pedra Preta - MT, 08 de maio de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 212, DE 2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 006, de 2023.

CONSIDERANDO o oficio nº 77/2024/Secretaria Obras

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023 realizada por meio do Decreto nº 09/2024, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023,** sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

OPERADOR DE MÁQUINA PESADA - PC

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
000590	FEBRONI SILVA SOUZA	3º

Justificativa: 1 vaga para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, considerando término do contrato de operadores atuais.

OPERADOR DE MÁQUINA PESADA – PÁ CARREGADEIRA

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0003840	WILSON JÚNIOR DE OLIVEIRA DINIZ	1º
0004320	IDANIR FRANCISCO MENEGUFFO	2º

Justificativa: 1 vaga para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, considerando término do contrato de operadores atuais.

Pedra Preta, 8 de maio de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 213, DE 2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 006, de 2023.

CONSIDERANDO o oficio nº 80/2024/SECRETARIA DE CULTURA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023 realizada por meio do Decreto nº 05/2024, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023,** sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

AGENTE DE VIGILÂNCIA – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0007560	RONICLEI FRANCISCO PEREIRA	27º

Justificativa: 01 agente de vigilância, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura.

CONTINUA – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0006320	CARLA APARECIDA DA SILVA	55º

Justificativa: 01 continua, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura.

Pedra Preta, 8 de maio de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 98, DE 2024 - FICA ABERTO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024.

DE 8 DE MAIO DE 2024.

Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e das que lhes foram conferidas na Lei Orçamentária nº 1.598 de 20 de dezembro de 2023 decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R$ 20. 000,00(vinte mil reais), com fulcro no §3º do art. 24 da Lei nº 1491, de 13 de julho de 2023 e §2º do art. 5º da Lei nº 1598, de 20 de dezembro de 2023.

Suplementar

Projeto/Atividade: 2.033 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

01.001.01.031.0003.2.033 – 3.3.90.40.00.00 Serv. De Tec. da Inf. e Comunicação – Pessoa Jurídica 20.000,00

Total a Suplementar 20.000,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no Artigo Anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação Parcial (Redução) da dotação orçamentária abaixo descrita:

Reduzir

Projeto/Atividade: 2.033 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

01.001.01.031.0003.2.033 – 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 20. 000,00

Total a Reduzir 20.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 8 de maio de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 01/2024

A prefeita Municipal Sra. Iraci Ferreira de Souza no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Contratação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº:	29/2024
b) Licitação Nrº:	01/2024
c) Modalidade:	Adesão à Ata de Registro de Preço:
d) Data Adjudicação:	08/05/2024
e) Objeto Adjudicado:	AQUISIÇÃO DE 02 AMBULÂNCIAS - ZERO KM, VEICULO tipo furgão com carroceria em aço e original de fábrica, longo, de teto alto, Airbag para os 2 ocupantes da cabine, Freio com Sistema Antibloqueio (A.B.S.). zero km, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, cor branca, adaptado para ambulância de SUPORTE BÁSICO ou AVANÇADO DE VIDA, com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, com porta lateral deslizante e portas traseiras.

Fornecedor: MANUPÁ COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ Nº 03.093.776/0006-04.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	AQUISIÇÃO DE 02 AMBULÂNCIAS - ZERO KM, VEICULO tipo furgão com carroceria em aço e original de fábrica, longo, de teto alto, Airbag para os 2 ocupantes da cabine, Freio com Sistema Antibloqueio (A.B.S.), zero km, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, cor branca, adaptado para ambulância de SUPORTE BÁSICO ou AVANÇADO DE VIDA, com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, com porta lateral deslizante e portas traseiras.	UND	02	R$ 348.999,35	R$ 697.998,70

Valor Total Adjudicado – R$ 697.998,70 (seiscentos e noventa e sete mil novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos).

Pedra Preta, 09 de maio de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 01/2024

A prefeita Municipal Sra. Iraci Ferreira de Souza no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Contratação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº:	29/2024
b) Licitação Nrº:	01/2024
c) Modalidade:	Adesão à Ata de Registro de Preço:
d) Data Homologação:	08/05/2024
e) Objeto Homologado:	AQUISIÇÃO DE 02 AMBULÂNCIAS - ZERO KM, VEICULO tipo furgão com carroceria em aço e original de fábrica, longo, de teto alto, Airbag para os 2 ocupantes da cabine, Freio com Sistema Antibloqueio (A.B.S.), zero km, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, cor branca, adaptado para ambulância de SUPORTE BÁSICO ou AVANÇADO DE VIDA, com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, com porta lateral deslizante e portas traseiras.

Fornecedor: MANUPÁ COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ Nº 03.093.776/0006-04.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	AQUISIÇÃO DE 02 AMBULÂNCIAS - ZERO KM, VEICULO tipo furgão com carroceria em aço e original de fábrica, longo, de teto alto, Airbag para os 2 ocupantes da cabine, Freio com Sistema Antibloqueio (A.B.S.), zero km, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, cor branca, adaptado para ambulância de SUPORTE BÁSICO ou AVANÇADO DE VIDA, com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, com porta lateral deslizante e portas traseiras.	UND	02	R$ 348.999,35	R$ 697.998,70

Valor Total Homologado – R$ 697.998,70 (seiscentos e noventa e sete mil novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos).

Pedra Preta, 09 de maio de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

PREFEITA MUNICIPAL